



DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 144

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

**Instaura processo de desqualificação de
Organização Social.**

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º Instaurar, processo de desqualificação de Organização Social IUS – Instituto Unir Saúde (Processo nº 01/000.155/2016).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA CRISTINA CRUZ PENNA

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

D.O. RIO 18.12.2017

Republ. em 19.12.2017